



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM SUCESSO DO SUL.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO AOS INTERESSADOS À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL.

Edital 01/2022

A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho aos Profissionais do Magistério interessados na Nomeação da Função de Diretor Escolar, designada por intermédio do Decreto nº 3.205, de 02/09/2022 resolve;

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Avaliação e Desempenho aos Interessados à Direção Escolar das instituições: Escola Municipal Irmã Neli – EF e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena - EI para a gestão **2023/2024**:

1. Das Inscrições.

1.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do preenchimento da ficha de inscrição on-line padrão estabelecida pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes através do link <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/formulario-de-inscricao-processo-de-avaliacao-e-desempenho-aos-interessados-a-direcao-escolar/> e, entregue devidamente assinada pelo candidato no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes até a data limite estabelecida no Cronograma (item 2).

1.2 Antes de efetuar a inscrição no processo de seleção, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao assiná-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.4 Finalizado o período das inscrições a Comissão de Avaliação divulgará relação com os nomes de todos os servidores que formalizaram o seu interesse em participar do



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM SUCESSO DO SUL.

processo, dentro dos prazos estabelecidos no presente edital;

2. Do Cronograma:

2.1 O Processo de Avaliação e Desempenho aos Interessados à Direção Escolar das instituições: Escola Municipal Irmã Neli – EF e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena - EI, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte Cronograma:

a) Período das Inscrições: das 8 :00 horas do dia 05/12/2022 às 17:00 horas do dia 09/12/2022.

b) Divulgação da Relação dos Inscritos no Processo: 12/12/2022 às 17:00 horas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

c) Resultado Preliminar da Avaliação: 13/12/2022 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

d) Período de Recursos com protocolização exclusivamente presencial no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes: 14/12/2022 e das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.

e) Resultado Final: 15/12/2022 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

f) Homologação dos Resultados 16/12/2022 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

3. Dos Critérios

3.1 Poderão participar do processo de avaliação os profissionais do Quadro Efetivo do Magistério que atendam os critérios dispostos Anexo Decreto Municipal nº 3.025 de 02 de Setembro de 2022, devendo atender aos critérios mínimos:

- I. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal;
- II. Não ter sofrido aplicação de sanção em razão da prática de irregularidades administrativas;
- III. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de regência de turma ou estar no exercício de cargo ou função de Diretor Escolar;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM SUCESSO DO SUL.

3.2. Nos termos do ANEXO IV ,**decreto municipal 3.205 de 02 de setembro DE 2022**, somente poderão participar do processo os servidores que já tenham cumprido o estágio probatório e que estejam no efetivo exercício de seu cargo.

4. Das Vagas

4.1 As vagas para a Direção Escolar das instituições: Escola Municipal Irmã Neli – EF e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena - EI é pelo período de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2024.

4.2 A nomeação à função de direção da Unidade Escolar será feita pelo Chefe do Poder Executivo e somente poderá ser efetuada aos professores que se submeterem à avaliação de mérito e desempenho e tiverem obtido no mínimo **80% (oitenta por cento)** dos pontos e atenderem aos dispositivos legais que definam as condições pra habilitação para o cargo ou função;

4.3 A avaliação compreenderá o período dos 2 (dois) anos anteriores, contados da data da avaliação

5. Dos Recursos

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, devidamente fundamentado, exclusivamente de forma presencial no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, consoante Cronograma disposto no item 2 do presente edital.

5.2 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos profissionais do magistério não inscritos no processo.

6. Das Disposições Finais

6.1 A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no processo em medidas legais pertinentes, além da anulação do direito à nomeação, se já aprovado,



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM SUCESSO DO SUL.

importará em apuração das responsabilidades administrativas dos servidores envolvidos.

6.2 O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Fazem parte integrante do presente edital o Anexo I onde encontra-se os critérios de avaliação a serem considerados pela Comissão de Avaliação e Merecimento.

6.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Avaliação serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

Bom Sucesso do Sul, 02 de Dezembro de 2022.

Elisana Pilonetto
Presidente da Comissão de Avaliação e Merecimento



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM
SUCESSO DO SUL.**

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

PROFESSOR(A): _____

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – ASSIDUIDADE		
1 – Nunca teve falta injustificada no período	100	
3 - Teve até duas faltas injustificadas no período	90	
4 - Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	70	
5 - Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
1 – Afastou-se por atestados médicos por até 5 dias	100	
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 10 dias	90	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 60 dias	30	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III – PONTUALIDADE		
1 – Nunca chega atrasado(a) ou sai antes do término	100	
2- Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas	90	
3 - É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM SUCESSO DO SUL.

4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa	90	
3 - Tem algumas ausências	70	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO		
1 – Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	100	
2 – Colabora às vezes com a administração	90	
3 - Colabora raramente com a administração	70	
4 – Nunca colabora com a administração	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE		
1 – Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	100	
2 – Nem sempre participa das atividades extra-classes	80	
3 – Participa raramente das atividades extra-classes	50	
4 - Nunca participa das atividades extra-classes	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VIII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 – É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2 – Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3 – Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 – É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 – Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 – Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IX - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 – É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2 – Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	
3 – Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 – É comum ter atritos com servidores	50	
5 – É exigente e grosseira com os servidores	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	00	
X – RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS		
1 – É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 – Nuca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	90	
3 – Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	70	



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM SUCESSO DO SUL.

4 – Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	50	
5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1– Possui curso de Mestrado em Educação	100	
2 – Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	80	
3 – Possui 2 cursos de Especialização em Educação	60	
4 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1 – Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	100	
2 – Possui curso de Pedagogia	90	
3– Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 – Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
1 – Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	90	
1 – Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	70	
1 – Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	50	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1 – Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos	100	
2 – Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos	90	
3 – Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos	80	
4 – Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1 – Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2 – Já sofreu penalidade de advertência	70	
3 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	50	
4 – Já foi punido com suspensão	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM
SUCESSO DO SUL.**

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I – Assiduidade	
II - Ausência por atestados médicos	
III – Pontualidade	
IV – Participação em reuniões administrativas	
V – Participações em reuniões pedagógicas	
VI – Colaboração com a direção	
VII – Participação em atividades extra-classes	
VIII – Integração com os demais professores	
IX – Integração com os servidores	
X - Relacionamento com os alunos e pais	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I – Formação profissional – pós-graduação	
II – Formação específica para direção	
III – Participação em cursos de capacitação	
IV – Experiência em administração escolar	
V – Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em data de ____ / ____ / ____

MEMBROS DA COMISSÃO:

I – Elisana Pillonetto, Diretora Do Departamento De
Educação, Cultura E Esportes..

II - Salete Povorosnik representante dos diretores de escola de ensino
fundamental I.

III – Emerson Pillonetto, representante do Departamento de Recursos Humanos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BOM SUCESSO DO SUL.

IV – Ana Delinski de Souza , representante dos professores da rede municipal de ensino;

V – Valentina Rosecler Marinhuk I, representante dos servidores técnico-administrativos;

VI – Franciely Zolett , representante dos pais de alunos.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:98116DAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	86/2022
b) Licitação Nº :	35/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/12/2022
e) Objeto Homologado :	Aquisição de Móveis Planejados para o Posto de Saúde Manoel de Martins de Oliveira Junior, sendo para as Salas de Vacina, Ambulatório e Consultório Dentista.

FORNECEDOR: IDEAL CRIACAO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 48.546.062/0001-20

Valor Total do Fornecedor: 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Fabricação de Balcão em L com medida de 300x190 = 490x80x60 (balcão 100% em MDF, com dobradiças 4 pistão, puxadores de embutir em alumínio com acabamento lateral, corredeiras telescópica nas gavetas) – CONSULTORIO DENTISTA	ideal	UNID	1	RS\$4.125,65	RS\$4.125,65
2	Tampo e o Rodapé será no granito Verde Ubatuba – CONSULTORIO DENTISTA	ideal	UNID	1	RS\$2.623,25	RS\$2.623,25
3	Fabricação balcão em L com medida de 167+215 = 382x92x60 – SALA DE VACINA	ideal	UNID	1	RS\$3.809,19	RS\$3.809,19
4	Armário com medida 240x80x45 - SALA DE VACINA	ideal	UNID	1	RS\$1.981,94	RS\$1.981,94
5	Tampo e Rodapé em granito verde Ubatuba SALA DE VACINA	ideal		1	RS\$2.265,53	RS\$2.265,53
6	Fabricação em L com a medida de 185x80x55 com portas e gavetas (matéria em MDF de 15 mm branca na parte interna e de 15 mm na parte externa, em cores cinzas claro e gianduia) AMBULATÓRIO	ideal	UNID	1	RS\$2.394,44	RS\$2.394,44

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:79B19222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
EDITAL 001/2022 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO AOS INTERESSADOS À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho aos Profissionais do Magistério interessados na Nomeação da Função de Diretor Escolar, designada por intermédio do Decreto nº 3.205, de 02/09/2022 resolve;

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Avaliação e Desempenho aos Interessados à Direção Escolar das instituições: Escola Municipal Irmã Neli – EF e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena - EI para a gestão **2023/2024**:

Das Inscrições.

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do preenchimento da ficha de inscrição on-line padrão estabelecida pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes através do link <https://bomsucessodosul.pr.gov.br/formulario-de-inscricao-processo-de-avaliacao-e-desempenho-aos-interessados-a-direcao-escolar/> e, entregue devidamente assinada pelo candidato no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes até a data limite estabelecida no Cronograma (item 2).

Antes de efetuar a inscrição no processo de seleção, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao assiná-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

Finalizado o período das inscrições a Comissão de Avaliação divulgará relação com os nomes de todos os servidores que formalizaram o seu interesse em participar do processo, dentro dos prazos estabelecidos no presente edital;

Do Cronograma:

O Processo de Avaliação e Desempenho aos Interessados à Direção Escolar das instituições: Escola Municipal Irmã Neli – EF e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena - EI, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte Cronograma:

Período das Inscrições: **das 8:00 horas do dia 05/12/2022 às 17:00 horas do dia 09/12/2022.**

Divulgação da Relação dos Inscritos no Processo: 12/12/2022 às 17:00 horas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

Resultado Preliminar da Avaliação: 13/12/2022 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

Período de Recursos com protocolização exclusivamente presencial no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes: 14/12/2022 e das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.

Resultado Final: 15/12/2022 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

Homologação dos Resultados 16/12/2022 no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

Dos Critérios

Poderão participar do processo de avaliação os profissionais do Quadro Efetivo do Magistério que atendam os critérios dispostos Anexo Decreto Municipal nº 3.025 de 02 de Setembro de 2022, devendo atender aos critérios mínimos:

Ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal;

Não ter sofrido aplicação de sanção em razão da prática de irregularidades administrativas;

Ter, no mínimo, 3 (três) anos de regência de turma ou estar no exercício de cargo ou função de Diretor Escolar;

3.2. Nos termos do ANEXO IV, **decreto municipal 3.205 de 02 de setembro DE 2022**, somente poderão participar do processo os servidores que já tenham cumprido o estágio probatório e que estejam no efetivo exercício de seu cargo.

Das Vagas

As vagas para a Direção Escolar das instituições: Escola Municipal Irmã Neli – EF e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena - EI é pelo período de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2024.

A nomeação à função de direção da Unidade Escolar será feita pelo Chefe do Poder Executivo e somente poderá ser efetuada aos professores que se submeterem à avaliação de mérito e desempenho e tiverem obtido no mínimo **80% (oitenta por cento)** dos pontos e atenderem aos dispositivos legais que definam as condições pra habilitação para o cargo ou função;

A avaliação compreenderá o período dos 2 (dois) anos anteriores, contados da data da avaliação

Dos Recursos

Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, devidamente fundamentado, exclusivamente de forma presencial no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, consoante Cronograma disposto no item 2 do presente edital.

Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos profissionais do magistério não inscritos no processo.

Das Disposições Finais

A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no processo em medidas legais pertinentes, além da anulação do direito à nomeação, se já aprovado, importará em apuração das responsabilidades administrativas dos servidores envolvidos.

O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

Fazem parte integrante do presente edital o Anexo I onde encontra-se os critérios de avaliação a serem considerados pela Comissão de Avaliação e Merecimento.

Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Avaliação serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/>

Bom Sucesso do Sul, 02 de Dezembro de 2022.

ELISANA PILLONETTO

Presidente da Comissão de Avaliação e Merecimento

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

PROFESSOR(A): _____

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1 – ASSIDUIDADE		
1 – Nunca teve falta injustificada no período	100	
3 – Teve até duas faltas injustificadas no período	90	
4 – Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	70	
5 – Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
1 – Afastou-se por atestados médicos por até 5 dias	100	
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 10 dias	90	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 60 dias	30	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III – PONTUALIDADE		
1 – Nunca chega atrasado(a) ou sai antes do término	100	
2- Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas	90	
3 - É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa	90	
3 - Tem algumas ausências	70	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO		
1 – Está sempre pronto(a) a ajudar a administração	100	
2 – Colabora às vezes com a administração	90	
3 - Colabora raramente com a administração	70	
4 – Nunca colabora com a administração	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE		
1 – Participa ativamente de todas as atividades extra-classes	100	
2 – Nem sempre participa das atividades extra-classes	80	
3 – Participa raramente das atividades extra-classes	50	
4 - Nunca participa das atividades extra-classes	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VIII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 – É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2 – Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3 – Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 – É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 – Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 – Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IX - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 – É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2 – Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	
3 – Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 – É comum ter atritos com servidores	50	
5 – É exigente e grosseira com os servidores	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
X – RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS		
1 – É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 – Nuca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	90	
3 – Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	70	
4 – Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	50	
5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1– Possui curso de Mestrado em Educação	100	
2 – Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação	80	
3 – Possui 2 cursos de Especialização em Educação	60	
4 – Possui 1 curso de Especialização em Educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1 – Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	100	
2 – Possui curso de Pedagogia	90	
3– Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 – Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
1 – Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	90	
1 – Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	70	
1 – Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	50	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1 – Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos	100	
2 – Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos	90	
3 – Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos	80	
4 – Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1 – Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	

2 - Já sofreu penalidade de advertência	70	
3 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	50	
4 - Já foi punido com suspensão	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I - Assiduidade	
II - Ausência por atestados médicos	
III - Pontualidade	
IV - Participação em reuniões administrativas	
V - Participações em reuniões pedagógicas	
VI - Colaboração com a direção	
VII - Participação em atividades extra-classes	
VIII - Integração com os demais professores	
IX - Integração com os servidores	
X - Relacionamento com os alunos e pais	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS
I - Formação profissional - pós-graduação	
II - Formação específica para direção	
III - Participação em cursos de capacitação	
IV - Experiência em administração escolar	
V - Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em data de ____ / ____ / ____

MEMBROS DA COMISSÃO:

I - Elisana Pillonetto, Diretora Do Departamento De Educação, Cultura E Esportes..

II - Saete Povorosnik representante dos diretores de escola de ensino fundamental I.

III - Emerson Pillonetto, representante do Departamento de Recursos Humanos

IV - Ana Delinski de Souza, representante dos professores da rede municipal de ensino;

V - Valentina Rosecler Marinhuk I, representante dos servidores técnico-administrativos;

VI - Franciely Zolett, representante dos pais de alunos.

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:6FDDA81F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO 1881/2022 DE 02/12/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 1881/2022 de 02/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Município de Campina Grande do Sul, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 810/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
07.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
07.001.15.451.0026.1.005		Pavimentação, Drenagem e Urbanização de Vias Públicas	
229 - 4.4.90.51.00.00	1172	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total Suplementação:			200.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de arrecadação, onforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita		
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.01	Fonte: 1172	200.000,00
Total da Receita:		200.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Município de Campina Grande do Sul, Estado do PR, em 2 de Dezembro de 2022.